

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário de Roraima

Início Ações 1º Grau Ações 2º Grau Parecer Citações Intimações Audiências Sessões 2º Grau Buscas Estatísticas Outros

Operação realizada com sucesso. Protocolo: 2352699620190528114626

Processo 0806833-91.2019.8.23.0010  - (80 dia(s) em tramitação)

Classe Processual: 7 - Procedimento Ordinário

Assunto Principal: 9597 - Seguro

Nível de Sigilo: Público

Informações Gerais	Informações Adicionais	Partes	Movimentações	Apensamentos (0)	Vínculos (0)
Reais					
Realizar Movimentos de: <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Servidor <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Membro MP <input type="checkbox"/> Defensor <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Outros <input type="checkbox"/> Audiência Ocultar Movimentos: <input type="checkbox"/> Inválidos <input type="checkbox"/> Sem Arquivo <input type="checkbox"/> Hab. Provisória					
Filtros					
Movimentado Por: <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Defensor de Justiça <input type="checkbox"/> Entidades Remessa <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Servidor Sequencial(Intervalo): <input type="checkbox"/> ao <input type="checkbox"/> Data do Movimento(Período): <input type="checkbox"/> à <input type="checkbox"/> Descrição: <input type="text"/>					
25 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 25					
500 por pág.					1
Seq.	Data	Evento		Movimentado Por	
<input type="checkbox"/> 25	28/05/2019 11:46:26	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE Cumprimento de intimação - Referente ao evento PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE (23/05/2019)		JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador	
		25.1 Arquivo: Petição	Ass.: JOAO ALVES BARBOSA FILHOJOAO ALVES BARBOSA FILHO,	2576911PETICAODEQUESITOSJUR01.PDF	Público
24	27/05/2019 10:26:16	RENÚNCIA DE PRAZO DE OSEAS SALES PEREIRA Referente ao evento PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE (23/05/2019)		ABHNER DE SOUZA GOMES LINS DOS SANTOS Advogado	
23	27/05/2019 10:24:47	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de OSEAS SALES PEREIRA) em 27/05/2019 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 19) PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE (23/05/2019) e ao evento de expedição seq. 20.		ABHNER DE SOUZA GOMES LINS DOS SANTOS Advogado	
22	23/05/2019 14:15:31	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 23/05/2019 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 19) PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE (23/05/2019) e ao evento de expedição seq. 21.		JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador	
21	23/05/2019 12:10:38	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE (23/05/2019)		RAFAEL DE ALMEIDA COSTA Analista Judiciário	
20	23/05/2019 12:10:38	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de OSEAS SALES PEREIRA com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE (23/05/2019)		RAFAEL DE ALMEIDA COSTA Analista Judiciário	
<input type="checkbox"/> 19	23/05/2019 09:08:41	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE		Rodrigo Bezerra Delgado Magistrado	
	21/05/2019 15:33:18	CONCLUSOS PARA DECISÃO - DECISÃO INICIAL Responsável: Rodrigo Bezerra Delgado		RAFAEL DE ALMEIDA COSTA Analista Judiciário	
<input type="checkbox"/> 17	21/05/2019 11:59:19	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE		Rodrigo Bezerra Delgado Magistrado	
16	17/05/2019 15:41:05	CONCLUSOS PARA DECISÃO Responsável: Rodrigo Bezerra Delgado		RAFAEL DE ALMEIDA COSTA Analista Judiciário	
<input type="checkbox"/> 15	14/05/2019 10:51:31	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO Cumprimento de intimação - Referente ao evento PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE (13/05/2019)		ABHNER DE SOUZA GOMES LINS DOS SANTOS Advogado	
14	14/05/2019 09:24:39	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de OSEAS SALES PEREIRA representado(a) por ILOIR INACIO DE SOUZA) em 14/05/2019 com prazo de 5 dias úteis *Referente ao evento (seq. 12) PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE (13/05/2019) e ao evento de expedição seq. 13.		ABHNER DE SOUZA GOMES LINS DOS SANTOS Advogado	
13	13/05/2019 17:32:01	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de OSEAS SALES PEREIRA representado(a) por ILOIR INACIO DE SOUZA com prazo de 5 dias úteis - Referente ao evento PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE (13/05/2019)		RAFAEL DE ALMEIDA COSTA Analista Judiciário	
<input type="checkbox"/> 12	13/05/2019 10:28:03	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE		Rodrigo Bezerra Delgado Magistrado	
11	10/05/2019 17:44:11	CONCLUSOS PARA DECISÃO Responsável: Rodrigo Bezerra Delgado		RAFAEL DE ALMEIDA COSTA Analista Judiciário	
<input type="checkbox"/> 10	28/03/2019 10:02:26	JUNTADA DE PETIÇÃO DE IMPUGNAÇÃO À CONTESTAÇÃO Cumprimento de intimação - Referente ao evento PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE (18/03/2019)		ABHNER DE SOUZA GOMES LINS DOS SANTOS Advogado	
9	28/03/2019 09:35:45	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de OSEAS SALES PEREIRA representado(a) por ILOIR INACIO DE SOUZA) em 28/03/2019 com prazo de 10 dias úteis *Referente ao evento (seq. 6) PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE (18/03/2019) e ao evento de expedição seq. 7.		ABHNER DE SOUZA GOMES LINS DOS SANTOS Advogado	
<input type="checkbox"/> 8	28/03/2019 09:27:06	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CONTESTAÇÃO		JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador	
7	25/03/2019 09:23:00	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de OSEAS SALES PEREIRA representado(a) por ILOIR INACIO DE SOUZA com prazo de 10 dias úteis - Referente ao evento PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE (18/03/2019)		HEBER AUGUSTO NAKAUCH DOS SANTOS Analista Judiciário	
<input type="checkbox"/> 6	18/03/2019 10:54:41	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE		Rodrigo Bezerra Delgado Magistrado	
5	08/03/2019 21:19:04	CONCLUSOS PARA DECISÃO - DECISÃO INICIAL		SISTEMA CNJ	
4	08/03/2019 21:19:04	RECEBIDOS OS AUTOS		SISTEMA CNJ	
3	08/03/2019 21:19:04	REMETIDOS OS AUTOS PARA DISTRIBUIDOR Registro de Distribuição		SISTEMA CNJ	
2	08/03/2019 21:19:04	DISTRIBUÍDO POR SORTEIO 3ª Vara Cível		SISTEMA CNJ	
<input type="checkbox"/> 1	08/03/2019 21:19:03	JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL		ABHNER DE SOUZA GOMES LINS DOS SANTOS Advogado	



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOA VISTA/RR

Processo: 08068339120198230010

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **OSEAS SALES PEREIRA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., em cumprimento ao despacho proferido por este Juízo, apresentar os seus quesitos.

- 1 - Queira o Sr. Perito informar se há nexo de causalidade entre o acidente narrado na petição inicial e a lesão apresentada pelo autor. Caso haja, informar se da referida lesão resultou invalidez permanente ou temporária;
- 2 - Queira o Sr. Perito informar se a invalidez permanente é notória ou de fácil constatação;
- 3 - Queira o Sr. Perito esclarecer quando o vítima teve ciência de sua incapacidade com base nos documentos médicos acostados aos autos;
- 4 - Queira o Sr. Perito informar se a vítima encontra-se em tratamento ou já se esgotaram todas as possibilidades existentes na tentativa de minimizar o dano;
- 5 - Queira o Sr. Perito informar se à época do acidente o membro afetado já contava com alguma sequela oriunda de circunstância anterior;
- 6 - Queira o Sr. Perito informar se a lesão apresenta caráter parcial ou total. Sendo a invalidez parcial incompleta, queira o Ilustre Perito informar o membro afetado e se a redução proporcional da indenização corresponde a 75% (setenta e cinco por cento) para as perdas de repercussão intensa, 50% (cinquenta por cento) para as de média repercussão, 25% (vinte e cinco por cento) para as de leve repercussão, 10% (dez por cento) para as de sequelas residuais, consoante o disposto no Art. 3º, inciso II, da Lei 6.194/74;
- 7 - Queira o Sr. Perito esclarecer todo e qualquer outro elemento necessário ao deslinde da causa.

Por fim com fulcro no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, requer que após a produção da prova pericial, seja aberto prazo para as partes se manifestarem sobre o laudo, a fim de que não se cause na demanda o cerceamento de defesa, frente ao princípio constitucional do devido processo legal.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

BOA VISTA, 24 de maio de 2019.

JOÃO BARBOSA

SIVIRINO PAULI
101-B - OAB/RR